

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N°299/72

Aprovada em 10/7/1972

PROCESSO N° : 1361/72 - CEE

INTERESSADO : FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE
BOTUCATU

ASSUNTO : Sobre Concurso de Livre-Docência de Cecílio Linder
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n° 1361/72-CEE, que trata do Concurso de Livre-Docência, na disciplina de Fisiologia, na Faculdade de Ciência Médicas e Biológicas de Botucatu realizado por Cecílio Linder em 14 de janeiro de 1972, e tendo em vista o Parecer favorável da Comissão Examinadora designada, indica a homologação do resultado da defesa de tese em Livre-docência do interessado.

Presentes os seguintes Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do
Terceiro Grau, em 19 de junho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente